



PROJETO LEI Nº016/2024

ALTERA A LEI 2.490/2024.

Art.1.º O art. 2º da Lei nº 2.490, de 18 de janeiro de 2024 passa a vigor com a seguinte redação:

“Art. 2º. O Crédito Especial autorizado no artigo anterior será coberto com superávit financeiro.”

Art. 2º. Esta Lei entra vigor na data de sua publicação.

Agudo, 15 de fevereiro de 2024

Luís Henrique Kittel
Prefeito Municipal





JUSTIFICATIVA

Senhor Presidente, Senhores Vereadores:

Submeto para apreciação desta colenda casa legislativa, o projeto de lei que “**ALTERA A LEI 2.490/2024.**”.

Trata-se de projeto de lei que corrige a Lei 2.490/2024, no artigo que trata da cobertura da dotação orçamentária, que antes era descrito por excesso de arrecadação, sendo o correto – superávit financeiro.

Diante disso, solicita-se o apoio dos vereadores para a aprovação deste projeto em regime de urgência.

Luís Henrique Kittel
Prefeito Municipal

